

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3951/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Gabinete no valor de R\$ 378.882,88 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 378.882,88 (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais, e oitenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
02002.0413100032.013	3390-39	172000000017	348.000,00
02002.0472100032.014	3390-39	172000000017	25.882,88
02002.0413100032.015	3390-36	1500	5.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
02001.0412200012.006	3390-39	172000000017	95.000,00
02001.0412200012.006	3390-30	172000000017	74.000,00
02001.0412200012.002	3390-30	172000000017	63.000,00
02001.0412200012.002	3390-39	172000000017	137.000,00
02002.0413100032.015	3390-36	172000000017	3.000,00
02002.0413100032.013	3390-40	172000000017	1.882,88
02001.0412200012.006	3390-30	1500	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Republicado por incorreção

